

## Edital 31/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo Cargo de Cirurgião Dentista para APS Santa Marcelina

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de “apto” para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprobatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Odontologia.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Endodontia, Periodontia, Prótese, Diagnóstico Bucal, Estomatologia, Pacientes com Necessidades Especiais, Ortopedia Funcional dos Maxilares, Cirurgia Oral Menor ou Ortodontia.
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRO/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na assistência odontológica e na especialidade requerida, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprobatório de autônomo constando modalidade de atendimento), para candidatos externos.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

### Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas e/ou Unidades da Atenção Primária a Saúde, a Ficha de Inscrição, as cópias dos documentos e o Termo de Recomendação datado, assinado pelo seu Supervisor e Gestor. A falta de qualquer documentação citada abaixo desclassificará o colaborador do processo seletivo.

- Currículo atualizado com nome completo, sem abreviações.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.

- Cópia do Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Odontologia.
- Cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento dos cursos exigidos neste Edital.
- Cópia do CRO/SP ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia do Cartão SUS.
- Cópia da Avaliação de desempenho (2018) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas.

### **Perfil de Competência Requerido**

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, planejamento, visão sistêmica e organizacional, gestão de equipe, recursos, processos, informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, gestão de pessoas com deficiência, sistema de informação, políticas de saúde, protocolos da área e legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência, efetividade, liderança, foco em metas, gestão do tempo, processos e resultados.

Atitudes: discricão, imparcialidade, tolerância, proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz, autonomia decisória.

**Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise curricular.
- Prova Teórica, apresentação do Registro do Conselho Profissional /SP ativo de Odontologia.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas: obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia e original dos seguintes documentos: Cartão SUS, PIS, Comprobatório de experiência (Registro Profissional), CRO/SP ativo, Certificado de Graduação em Odontologia, Certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em especialidade indicada neste Edital.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 06/02/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 06/02/2019 à 11/02/2019, até às 12h00, no momento da Inscrição no Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera os comprovatórios exigidos neste Edital.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [processointer@santamarcelina.org](mailto:processointer@santamarcelina.org), captação e convocação de candidatos de 06/02/2019 à 11/02/2019 por email e telefone.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 12/02/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 14/02/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 18/02/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org) e [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.